



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**REQUERIMENTO
(Do Senhor Presidente da CCJC)**

Requer novo despacho de distribuição ao Projeto de Lei nº 1.903, de 2011, que “Acrescenta incisos e altera a redação do caput do art. 322, do Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, possibilitando à autoridade policial conceder fiança aos autores de crimes punidos com detenção, independente do máximo da pena cominada à infração”, para incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a aposição de novo despacho ao Projeto de Lei nº 1.903, de 2011, de autoria do Senhor Deputado João Campos, que “Acrescenta incisos e altera a redação do caput do art. 322, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro 1941 – Código de Processo Penal, possibilitando à autoridade policial conceder fiança aos autores de crimes punidos com detenção, independente do máximo da pena cominada à infração”, para incluir na tramitação da proposta a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, nos termos do Requerimento do Relator, Deputado Efraim Filho.

Termos em que,
pede deferimento.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2012.

Deputado RICARDO BERZOINI
Presidente